

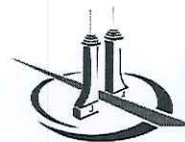


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 1019 /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 788, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2523/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes providências para reposição de lâmpada nos seguintes endereços:
 - Rua Venâncio Aires nº1728, entre as ruas Tiradentes e Bento Martins;
 - Rua Pedro Surreaux, em frente ao número 1030. (destacamos que na rua mencionada há 3 postes sem iluminação).
2. Justifica-se o presente, tendo em vista que as lâmpadas mencionadas acima precisam ser substituídas, o que tem resultado em uma área mal iluminada durante a noite. Isso representa um risco à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes indesejados, como furtos e assaltos.
3. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicito que a Prefeitura de Municipal de Uruguaiana providencie a substituição da lâmpada danificada o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente